



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016
Assessoria Especial de Gestão de Pessoas – AGP
Gerência de Recursos Humanos – GRH



Ofício Circ. AGP/UESB nº 022/2017

Vitória da Conquista, 21 de dezembro de 2017.

Assunto: Alteração da circular 016/2017 que trata dos prazos e procedimentos do Processo PROGRESSÃO da carreira de Analista Universitário – Grupo Ocupacional Técnico Universitário, referente aos servidores que cumpriram interstício em 1º de julho de 2017. Considerando a Retificação publicada no Diário Oficial em relação ao funcionamento da AGP no recesso natalino.

A Assessoria Especial de Gestão de Pessoas informa que por motivo da Retificação da Instrução nº 031/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/12/2017, alterando o prazo final para 08/01/2017 da Fase I, dos anexos I, II, III, IV e V, para o servidor instruir e encaminhar o processo administrativo individual com solicitação de progressão na carreira, os setores de Recursos Humanos dos três Campi, estarão funcionando até o dia 22/12/2017, devido ao recesso de final de ano.

Com a prorrogação do prazo, os servidores terão mais tempo para dar entrada em seus processos de progressão no RH da universidade estadual de sua lotação.

Atenciosamente,


Ana Márcia Silva Ribeiro Alcântara
Assessora Especial de Gestão de Pessoas
72.308868-4